

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 001/2026.**

APROVA O BALANÇO GERAL 2025 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 09/04/26.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o Balanço Geral de 2025.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

**Chapadão do Sul, 09 de abril de 2026**

Clederson Marchi  
Presidente  
-Assinado Digitalmente-